

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2022

PROCESSO: 8711/2022.

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONVENIADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO ITAPEMIRIM – FEVIT (FDCI), CNPJ sob nº 03.715.369/0002-50.

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do convênio nº 003/2022 que estabelece condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área.

PRAZO: O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 08/03/2025 e término em 07/03/2026, conforme autoriza a CLÁUSULA SÉTIMA do convênio originário.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDAO TAVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), TICIANO YAZEGY PERIM (REPRESENTANTE LEGAL).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025